COPM-BM
Clube dos Oficiais da Polícia e Bombeiros Militar da Paraíba
CLUBE DOS OFICIAIS
DA POLÍCIA E BOMBEIRO MILITAR DA PARAÍBA

# Clube pede providências sobre mudanças propostas para o ingresso no CFO

A diretoria do Clube dos Oficiais encaminhou ofício ao comandante geral solicitando providências no sentido de ser revisto o conteúdo da medida provisória nº 2069 de 22 março de 2018, que entrará em vigor em 2020, promovendo mudanças no processo de ingresso para oficiais através do curso de formação de oficiais.

Primeiramente nos parece fora do contexto o sentimento de urgência exigido para edição da referida MP. Vamos acionar as entidades em nível nacional, bem como os deputados na Assembleia Legislativa para corrigir mais um equívoco que certamente trará prejuízos para instituição e para a sociedade. Vejamos os esclarecimento abaixo:

1. A Constituição Federal, ao tratar do servidor público, específica diretamente, em seu art. 37, a importância de sua formação de acordo com o grau de complexidade e de responsabilidade do cargo e função que irá exercer. Ninguém olvida da complexidade e da responsabilidade inerentes ao cargo de Oficial da Polícia Militar, o qual, em última análise, é tanto o responsável, como o orientador jurídico das ações policiais realizadas por seus subordinados. Dessa forma, hoje, um cargo de grande responsabilidade, fica diminuído pelo requisito do ensino médio.

2. A Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares Estaduais e o Conselho Nacional de Comandantes Gerais vêm buscando, nos últimos anos, uma unificação dos saberes, ensinos e procedimentos a serem adotados pelas instituições. Para isso, a exigência mínima do bacharelado em Direito para os futuros Oficiais combatentes, apoiada por ambos os grupos acima, propiciará uma elevação clara do nível de atendimento à população, através de uma mitigação de erros jurídicos envolvendo ocorrências policiais, uma padronização dos atendimentos em todo o país, bem como um melhor entrosamento entre operadores do direito, civis e militares, os quais passarão a ter a mesma formação acadêmica. Qualquer outra formação acadêmica exigida para Oficial da Polícia Militar não propiciará os resultados esperados e já conseguidos acima mencionados.

3. Os Oficiais das Polícias Militares têm, como os delegados de polícia, a incumbência de autoridade de polícia judiciária, todavia, militar. Em outras palavras, os Oficiais são os responsáveis por presidir Inquéritos Policiais quando na ocorrência de crimes cometidos por policiais militares em serviço. Assim, de igual modo aos delegados de polícia, se torna extremamente relevante e necessária a devida formação jurídica para iniciar a persecução penal, a qual terá o Ministério Público e o Poder Judiciário como destinatários. Investigações feitas sem o devido conhecimento jurídico acabam por ser posteriormente invalidadas, gerando um claro prejuízo à sociedade e às próprias instituições públicas.

4. Os Oficiais das Polícias Militares exercem função judicante na Justiça Militar, a qual é a responsável por processar e julgas os policiais militares que cometem crimes. A necessidade de profundo conhecimento jurídico se perfaz evidente maior até do que a de autoridade de polícia judiciária, pois ali policiais militares que, em tese, cometeram crimes, estarão sendo julgados. Um erro jurídico no julgamento pode fazer com que um culpado seja solto ou um inocente seja preso. É clara, portanto, para qualquer pessoa, a simbiose entre a função judicante e a graduação em Direito.

7. Por fim, o curso de formação de Oficiais passará a ser menor, pois mais de 50% da carga horária é relacionada ao ensino de disciplinas jurídicas. Assim, o curso de formação será reduzido, e em pouco mais de um ano o Oficial já estará pronto para executar o serviço a que é destinado, gerando mais tempo de atuação e menos tempo nos bancos acadêmicos. Dessa forma, o pré-requisito de bacharelado em Direito propiciará, em tempos de alegadas necessidades de reforma da previdência, menos custo ao erário e mais tempo de serviço efetivo ao público. Caso outras graduações fossem aceitas, o Curso de Formação de Oficiais se manteria com o mesmo lapso temporal, permanecendo no período mínimo de 3 anos e descartando todas as vantagens já aqui mencionadas. Por tudo isto esperamos a sensibilidade do governo para corrigir esse lapso que só trará mais prejuízos para o estado e para instituição.

## Governo recua sobre criação de guarda militar

O Governo do Estado recuou sobre a proposta da criação da guarda militar para ex-governador. Seria uma guarda ilegal e imoral que certamente não poderia prosperar. O ato do governo reconhecendo o equívoco demonstra a importância da independência das entidades e a força da sociedade que precisam e devem estar sempre atentas para essas medidas que só trariam prejuízo para o povo e segurança pública.

O recuo do governo não significa vencedores nem vencidos, mas sem dúvida, mostra a força das instituições independentes e da sociedade que precisam estar atentas para esses tipos de ilegalidade que agridem o estado de direito, e um desrespeito com a sociedade. Portanto, com a medida adotada pelo governo ganha a sociedade e a instituição polícia militar.

## Projeto Formando Cidadão reúne 100 crianças

O Projeto Formando Cidadão que funciona na sede do Clube dos Oficiais, em Campina Grande, atende 100 crianças do bairro Mutirão. Lá acontecem atividades esportivas, palestras de previsão as drogas, aulas de música e, este ano, serão acrescidas aulas de capoeira para garotada. As crianças participantes do Projeto Formando Cidadão recebem material esportivo e material para aulas de música. Nos dias de atividades elas também recebem lanche por conta do Clube dos Oficiais.